



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 113/2022
De 30 de maio de 2022

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso XII e 116, II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o que prevê a Lei Complementar nº 1.640/2016 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos.

CONSIDERANDO haver sido comprovado nos autos de Sindicância administrativa instaurada em desfavor do servidor ADSON SABINO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Coveiro;

CONSIDERANDO, ainda, relatos exarado e pareceres da Comissão de Sindicância, a evidência dos fatos;

CONSIDERANDO, também, que a advertência é um aviso para que o servidor venha tomar conhecimento de seu comportamento inadequado, dos seus deveres e de suas obrigações, bem como das implicações que podem resultar em caso de reincidência.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR em face ao servidor ADSON SABINO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Coveiro, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Estradas Vicinais a aplicação da penalidade de “ADVERTÊNCIA”, tendo em vista os fatos contidos na sentença conclusiva, devidamente apurada pela Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se, ficando o presente ato registrado na ficha funcional do servidor público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 30 de maio de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal